

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 5.102, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma chácara de 03, na Avenida Tuiuti, **Bairro Ipiranga**, com Capital, com a área de 2.043,75m<sup>2</sup>, tendo 25,00m de frente pela Avenida Tuiuti; pelo lado oposto limita-se com o Ribeirão Anicuns; 80,00m do lado direito, com a chácara nº 02; e 83,50m do lado esquerdo, com a chácara nº 04. **PROPRIETÁRIA**: EREMITA ARAÚJO, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, CPF nº 095.082.951-04, CI nº 13097-SIC/GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 91.511 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-5.102 - Goiânia, 07 de julho de 1976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 8º Tabelião desta Capital, Lº 87, fls. 07/08, em 25/06/76, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula à CEREAGO CEREAIS DE GOIÁS LTDA, firma comercial, com sede nesta Capital, CGC nº 01083856/0001, pelo preço de Cr\$ 50.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-5.102 - Goiânia, 21 de junho de 1979. Por Escritura Pública de Contrato de Prestação de Contra-garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Lº 660, fls. 137vº/143 em 20/06/79, a proprietária, acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e outro, em 1ª e especial hipoteca ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BDGOIÁS, com sede nesta Capital, CGC nº 02.292.555/0001-80, como contra garantia da fiança prestada por ele junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, do empréstimo por ela contraído, na importância de Cr\$ 2.500.000,00, sendo que o principal será amortizado em 7 prestações trimestrais e sucessivas, vencíveis a partir de 20/09/79. Os juros são devidos à taxa de 22% ao ano nela incluído, a remuneração ao Banco pela fiança prestada, equivalente a 2% ao ano, exigíveis no dia 20 do último mês de cada trimestre civil a partir de 20/06/79. Demais condições, constam da Escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-5.102 - Goiânia, 21 de fevereiro de 1984. Procedo ao cancelamento da hipoteca, referente ao R2 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás S/A, em 09/04/81. Dou fé. O Suboficial.

R4-5.102 - Goiânia, 22 de maio de 1984. Para garantia da Cédula de Crédito Industrial nº CCI-KT-POC/FINEM/04/84, com vencimento para 10/05/89, no valor de Cr\$ 87.000.000,00 emitida pela proprietária acima qualificada, a qual deu o imóvel objeto desta matrícula e outros, em garantia hipotecária cedular de 1º grau, em favor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás S/A, agência desta Capital, nas condições constantes do registro feito no Lº 03, sob nº 1.208 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

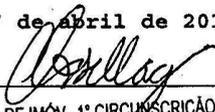
Av5-5.102 - Goiânia, 13 de novembro de 1991. Procedo ao cancelamento da hipoteca cedular, referente ao R4 acima, em virtude da autorização para cancelamento, expedida pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás S/A, em: 13/11/91. Dou fé. O Suboficial.

-----  
R6-5.102 - Goiânia, 15 de janeiro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1726-N, fls. 062/066 em 30/08/2001, protocolada sob nº 369.307 em 12/01/2007, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para MARIA APARECIDA FREIRE ARAÚJO, brasileira, viúva, costureira, portadora da CI nº 3.189.222-DGPC/GO e do CPF nº 056.328.621-00, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 305.8210-1 de 11/01/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

-----  
R7-5.102 - Goiânia, 06 de fevereiro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2858-N, fls. 166/169 em 22/01/2007, protocolada sob nº 386.682 em 29/01/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para IMACULADA CONCEIÇÃO FREIRE, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da CI nº 1.596.565-DGPC/GO e do CPF nº 316.121.641-53, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 307.8763-3 de 29/01/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé. .

Goiânia, 27 de abril de 2010.

  
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Christian Schlag  
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAM

Rúbrica da autoridade expedidora.: 